

# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO Secretaria de Licitações e Contratos

PE 04/2020

Licitante: LL Comérciode Equipamentos Eireli ME

ePAD 2.719/2020 SEML

Cuida-se do julgamento da proposta apresentada pela licitante LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ 28.315.329/0001-60, no Pregão Eletrônico n. 04/2020, cujo objeto é Registro de Preços para eventual fornecimento de material permanente para copas, cozinhas e cantinas, nos termos deste Edital e seus anexos.

Tendo em vista que o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF da empresa retromencionada aponta ocorrência impeditiva indireta, em virtude da sanção de impedimento de licitar e contratar com União (art. 7º da Lei 10.520/2002), aplicada pela Procuradoria da República-SE, no âmbito da União, à pessoa jurídica MLJ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 09.208.840/0001-19, (Processo Administrativo ePAD 2.719/2020 SEML), foi feita diligência, solicitando à licitante, no chat de mensagens do Licitacoes-e do Banco do Brasil, que informasse qual o seu vínculo com MLJ Comércio e Equipamentos Ltda., no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no intuido de apurar possível fraude, que teria como consequência a desconsideração da personalidade jurídica da licitante e o consequente reconhecimento da extensão dos efeitos do impedimento de licitar e de contratar com a União, por decorrência da sanção aplicada à pessoa jurídica MLJ COMÉRCIO E **EQUIPAMENTOS LTDA.** 

A empresa enviou correspondência eletrônica, e, em sua defesa, informou que: "Quanto a questão da Ocorrência Impeditiva Indireta, o marido (Sr. Ademilson Rogério Gonçalves) da Sócia Proprietária Sra. Roseli Konopka Gonçalves, era sócio da empresa MLJ COMERCIO, antigamente. O mesmo não é mais sócio da empresa MLJ COMERCIO, desde de 17 de Maio de 2018, por tanto o mesmo não tem vinculo nenhum com a empresa MLJ COMERCIO, nem a Sra. Roseli", tendo feito a juntada dos contratos sociais e de informações retiradas do SICAF (documentos anexos).

#### Registrou-se que:

O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF da licitante LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, aponta ocorrência impeditiva indireta do fornecedor, em virtude da sanção de impedimento de licitar e contratar com União (art. 7º da Lei 10.520/2002), aplicada pela Procuradoria da República-SE;

A sócia-administradora da empresa arrematante é ROSELI KONOPKA GONÇALVES, única sócia e dirigente da pessoa jurídica licitante, que é uma empresa EIRELI, LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME:

A empresa MLJ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. tinha seu quadro societário composto por dois sócios, ARNALDO CÉSAR PON LAU e ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES, até que a 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa ocorreu, objetivando, entre outras, a retirada do sócio ADEMILSON ROGÉRIO GONALVES e a transferência de quotas, ocorrida em 17/05/2018.

A empresa LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME teve sua abertura em 17/07/2017 e possui como descrição da atividade econômica principal, o código 47.89-0-07, comércio varejista de equipamento para escritório. A empresa MLJ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. teve sua abertura em 19/10/2007 e possui como descrição da atividade econômica principal, o código 47.52-1-00, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, portanto, diversas.

#### É o relatório.

No caso em análise, a pessoa jurídica MLJ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. sofreu sanção de impedimento de licitar e contratar com a União (art. 7º da Lei 10.520/2002), no período de 12/11/2019 a 11/11/2020.

A empresa sancionada tem, de fato, por único sócio e administrador ARNALDO CÉSAR PON KAO, CPF nº 877.736.789-87, conforme relatório de credenciamento junto ao SICAF.

Note-se que, a empresa LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME teve sua abertura em 17/07/2017 e a empresa MLJ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. teve sua abertura em 19/10/2007. A empresa LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME foi constituída em data anterior à aplicação da penalidade à empresa (12/11/2019 a 11/11/2020).

Ademais, ambas as empresas possuem sócios distintos e atividade econômica diversa. O único vínculo da empresa licitante com a empresa MLJ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. é o marido da sócia ROSELI KONOPKA GONÇALVES, ADEMILSON ROGÉRIO GONALVES,

que não faz mais parte da sociedade, afastando a caracterização de possível fraude.

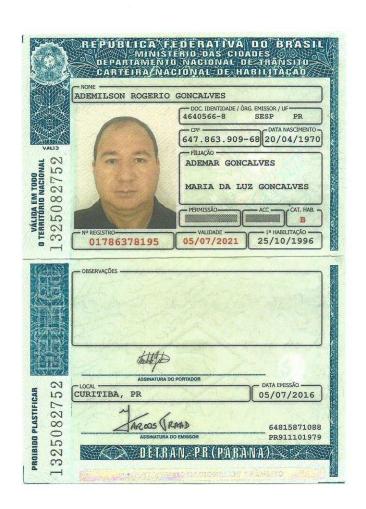
Alguns Acórdãos Acordãos TCU regem a matéria: Acórdãos nº. 928/2008 - Plenário, nº. 1.831/2014 – Plenário e nº. 2.218/2011 Primeira Câmara:

"empresas que imbuídas de má-fé, constituem novas empresas para, em substituição de outra declarada inidônea, possam licitar e contratar com a Administração Pública"

Conclui-se que não houve constituição de empresa com o intuito de burlar a lei e fraudar licitação, não há a mesma atividade econômica entre elas e, tampouco os mesmos sócios, motivo pelo qual constatou-se que a empresa LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME não possui impedimento indireto com a empresa MLJ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.

Belo Horizonte, 18 de março de 2020.

Cláudia Sturzeneker Cypreste Secretaria de Licitações e Contratos







CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
As Pratient Epico Praca, 116-5 inni Das Essoas NATURAIS
A Pratient Epico Praca, 116-5 inni Das Essoas - De Praca, - De Rocardo Compos - DE ROCARDO COMPOS

Cód. Autenticação: 1184029012014453680327-1; Data: 290012020 14:47:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS09467-MPZD;
Valor Posedo de Minerda Congaint a estado do ato em: https://selodigital.tjbb.jus.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA 19/10/2007 NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 09.208.840/0001-19 **CADASTRAL MATRIZ** NOME EMPRESARIAL MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE **EPP** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada NÚMERO **AV CANDIDO DE ABREU** 70 **CONJ 1310 ANDAR 13 COND CENTRO** CIVICO COND BLOCO CENTRO CIVICO **CD BL** BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 80.530-000 **CENTRO CIVICO CURITIBA** PR ENDEREÇO ELETRÔNICO MLJ@LAUCOMERCIO.COM (41) 3018-2626 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVÁ 19/10/2007 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2019 às 15:55:34 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 1/2

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.208.840/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS CADA	DATA DE ABERTURA 19/10/2007		
NOME EMPRESARIAL  MLJ COMERCIO DE EQ	UIPAMENTOS LTDA			
	TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS varejista de equipamentos para escrit	rório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT <b>206-2 - Sociedade Empr</b>				
LOGRADOURO AV CANDIDO DE ABREU		NÚMERO 70 CONJ 1310 ANDAR 13 COND CENTRO CIVICO COND BLOCO CENTRO CIVICO CD BL		
CEP <b>80.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MLJ@LAUCOMERCIO.O	СОМ	TELEFONE (41) 3018-2626		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 0/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	ĪRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **15:55:34** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

## LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60 NIRE 41600586212

O abaixo identificado e qualificado:

ROSELI KONOPKA GONCALVES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior, nascida em 01/11/1973 — empresária — portadora do RG. sob No. 51330161 SESP PR, CPF/MF sob No. 926.269.719-87 e Carteira Nacional de Habilitação — CNH sob N.º 02007675845 Emitida pelo DETRAN PR — residente e domiciliada em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton, sob No. 246, SB 03 — bairro Campina do Siqueira — CEP 80740-110.

Na condição de titular de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com sede, foro e domicilio em Curitiba estado do Paraná — Rua Seiro Nakamura, sob No. 55 — bairro Xaxim — CEP 81710-200. Inscrita no CNPJ sob o No. 28.315.329/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob No. 41600586212 em sessão datada de 17/07/2017. Resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica, neste ato, alterado o objeto social e ramo de atividade de: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio atacadista de bombas e compressores, comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de material elétrico, comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico - hospitalar, comércio varejista de móveis, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549. PROTOCCLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703748049. NIRE: 41600586212. LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI

## LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60 NIRE 41600586212

informática, comércio varejista de ferragens e ferramentas e comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos. Para:

- A) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- B) Comercio atacadista de bombas e compressores;
- C) Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;
- D) Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;
- E) Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado;
- F) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- G) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- H) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório;
- I) Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- J) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- K) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- L) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- M) Comercio varejista de material elétrico;
- N) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar;
- O) Comércio varejista de móveis;
- P) Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- Q) Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- R) Comercio varejista de materiais de construção em geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB N° 20176354549. PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703748049. NIRE: 41600586212. LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI

## LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60 NIRE 41600586212

- S) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- T) Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** — Em razão das modificações contratuais do ato constitutivo, ocorrida pelo termo da alteração contratual, a TIULAR resolve proceder à consolidação de seu contrato social e posterior alteração, mediante instrumento e naquele anteriormente arquivado, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação.

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 28.315.329/0001-60 NIRE SOB No. 41600586212

O abaixo identificado e qualificado:

ROSELI KONOPKA GONCALVES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior, nascida em 01/11/1973 — empresária — portadora do RG. sob No. 51330161 SESP PR, CPF/MF sob No. 926.269.719-87 e Carteira Nacional de Habilitação — CNH sob N.º 02007675845 Emitida pelo DETRAN PR — residente e domiciliada em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton, sob No. 246, SB 03 — bairro Campina do Siqueira — CEP 80740-110.

Na condição de titular de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com sede, foro e domicilio em Curitiba estado do Paraná — Rua Seiro Nakamura, sob No. 55 — bairro Xaxim — CEP 81710-200. Inscrita no CNPJ sob o No. 28.315.329/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob No. 41600586212 em sessão datada de 17/07/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de LL COMERCIO DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549. PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703748049. NIRE: 41600586212. LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

## LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60 NIRE 41600586212

**EQUIPAMENTOS EIRELI - ME,** sediada em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Seiro Nakamura, sob No. 55 – bairro Xaxim – CEP 81710-200.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A critério da sua titular, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

#### CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

- A) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- B) Comercio atacadista de bombas e compressores;
- C) Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;
- D) Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;
- E) Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado;
- F) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- G) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- H) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório;
- I) Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- K) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- L) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- M) Comercio varejista de material elétrico;
- N) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar;
- O) Comércio varejista de móveis;
- P) Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- Q) Comércio varejista de bicicletas e triciclos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549. PROTOCCLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703748049. NIRE: 41600586212. LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI

## LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60 NIRE 41600586212

- R) Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- S) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- T) Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 06/07/2017 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 95.000.00 (Noventa e Cinco Mil Reais) divido em 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	%	QUOTAS No.	<b>CAPITAL R\$</b>	
ROSELI KONOPKA GONCALVES	100,00	95.000	95.000,00	
TOTAL	100,00	95.000	95.000,00	

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá a titular ROSELI KONOPKA GONCALVES a quem compete dentre outras atribuições, a representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. Autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

parágrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549. PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703748049. NIRE: 41600586212. LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI

# LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60 NIRE 41600586212

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002

**CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, encerrado em 31 de dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário e a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Por conveniência do titular da EIRELI, estabelece que a apuração do lucro será feita mensalmente sem prejuízo do Balanço Geral e Demonstração de resultado prevista na caput desta cláusula;

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: No que tange a apuração de lucros a EIRELI será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA CONTINUIDADE: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de conenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB N° 20176354549. PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703748049. NIRE: 41600586212. LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

## LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60 NIRE 41600586212

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, parágrafo 1º. Do CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Curitiba — PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A TITULAR assina o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 12 de setembro de 2017.

ROSELI KONOPKA GONCALVES

MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19

NIRE: 41206048550

folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1º.) ARNALDO CESAR PON LAU, naturalizado brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/10/1973. Administrador de empresas, inscrito no CPF sob No. 877.736.789-87 e carteira de identidade R.G. sob No. 8.167.855-3-SSP/PR, residente e domiciliado em Pinhais estado do Paraná sito a Rua dos Colibris, sob No. 31, QD 32 Lote 23, bairro Aphaville Graciosa. CEP 83.327-150; e,
- 2º.) ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/04/1970, empresário, inscrito no CPF sob o 647.863.909-68 e a carteira de identidade RG sob No.4.640.566-8 -SSP/PR. Residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton Sob No. 246, sobrado 3, bairro Campina do Sigueira. CEP 80.740-110

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas abaixo: MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP. Com sede, foro e domicilio tributário em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Seiro Nakamura, sob nº 41, bairro Xaxim, CEP, 81,710-200, Com seu contrato social arguivado na Junta Comercial do Paraná sob No. 412.0604855-0 em sessão datada de 19/10/2007 e CNPJ sob No. 09.208.840/0001-19. A qual se rege pelas seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica, neste ato, alterado o endereço, sede e foro da sociedade para: Avenida Candido de Abreu, 70, CONJ 1310, ANDAR 13, COND CENTRO CIVICO COND;BLOCO CENTRO CIVICO CD BL, bairro Centro Cívico, município de Curitiba estado do Paraná. CEP. 80530-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica, neste ato, alterado a razão social para: MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

≙r força de decisão judicial exarada do processo nº 0034828-08.2017.8.16.0001. Que imitou no Poder Judiciário do Estado do Paraná. Comarca da Região Metropolitana e ritiba Foro Central de Curitiba. Na 18ª Vara Cível de Curitiba – Projudi. Fica Excluído sociedade o ex-sócio ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES, acima identificado e alificado. Ficando transferida a totalidade de suas quotas de capital social no valor de



DBASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DI INDIDOGRAFIES ETABELIONATO DE NOTAS. SE Entres. - John Prescapie. CEP 58004-00 © www. answedstes action. Autenticação Digital

AZEVÊDO BASTOS

9

Selo Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347. PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803008487. NIRE: 41206048550. MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 27/07/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19

NIRE: 41206048550

folha: 2 de 7

R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), ao sócio ingressante. JOHN WILLIAN OGRAJENSEK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1981 - Empresário - portador do Registro Geral sob nº 7.960.025-3-SESP/PR; inscrito no CPF sob n° 035.011.479-02; e CNH n° 03805652168 emitida pelo DETRAN/PR - residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Francisco Derosso, sob o No. 1642 – bairro Xaxim – CEP 81710-000; Dando-lhe, plena geral, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele, por si e seus herdeiros, quer pelas quotas vendidas, quer por direito que a mesma tenha adquirido na sociedade.

CLAUSULA QUARTA — Após a alteração, o capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

sócios	% QUOTAS	No. QUOTAS	CAPITAL - R\$
ARNALDO CESAR PON LAU	91,00	27.300	27.300,00
JOHN WILLIAN OGRAJENSEK	9,00	2.700	2.700,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Declara o sócio ingressante JOHN WILLIAN OGRAJENSEK, não ter qualquer impedimento legal que o impeça de exercer atividade de livre comercio.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio retirante ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES, acima qualificado, dá ao sócio ingressante JOHN WILLIAN OGRAJENSEK, e ao sócio remanescente ARNALDO CESAR PON LAU, acima qualificados, plena, geral e raza quitação da cessão das quotas ora vendidas e transferidas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio ingressante, JOHN WILLIAN OGRAJENSEK, acima qualificado, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando este, sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio retirante.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em razão das modificações contratuais do ato constitutivo da ciedade, ocorrida pelo termo da alteração contratual, os sócios resolvem proceder à nsolidação de seu contrato social e posterior alteração, mediante instrumento e Normal C: AIE76827-3733; o: R\$ 4,42 quele anteriormente arquivado, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte lacão.

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



Retatos Job Pessaal B. CF 8003400 @ www.zzwedob Autenticação Digital

1° OFÍCIO DE F E TABELIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Selo Digital de Fiscalização Ti Valor Total dr "Confira os dados do ato em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347. PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803008487. NIRE: 41206048550. MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19

NIRE: 41206048550

folha: 3 de 7

## MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ SOB No. 09.208.840/0001-19 NIRE SOB No. 412.0604855-0

- 1º.) **ARNALDO CESAR PON LAU,** naturalizado brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/10/1973. Administrador de empresas, inscrito no CPF sob No. 877.736.789-87 e carteira de identidade R.G. sob No. 8.167.855-3-SSP/PR, residente e domiciliado em Pinhais estado do Paraná sito a Rua dos Colibris, sob No. 31, QD 32 Lote 23, bairro Aphaville Graciosa. CEP 83.327-150; e,
- 2º.) **JOHN WILLIAN OGRAJENSEK**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1981 Empresário portador do Registro Geral sob nº 7.960.025-3-SESP/PR; inscrito no CPF sob nº 035.011.479-02; e CNH nº 03805652168 emitida pelo DETRAN/PR residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Francisco Derosso, sob o No. 1642 bairro Xaxim CEP 81710-000.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas abaixo: **MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** Com sede, foro e domicilio tributário em Avenida Candido de Abreu, 70, CONJ 1310, ANDAR 13, COND CENTRO CIVICO COND;BLOCO CENTRO CIVICO CD BL, bairro Centro Cívico, município de Curitiba estado do Paraná. CEP. 80530-000. Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob No. 412.0604855-0 em sessão datada de 19/10/2007 e CNPJ sob No. 09.208.840/0001-19. A qual se rege pelas seguintes clausulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A sociedade empresária limitada adota a razão social de: MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Com sede, foro e domicilio tributário em Avenida Candido de Abreu, 70, CONJ 1310, ANDAR 13, COND CENTRO CIVICO COND;BLOCO CENTRO CIVICO CD BL, bairro Centro Cívico, município de Curitiba estado do Paraná. CEP. 80530-000.

CLÁUSULA SEGUNDA.: O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente egralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte

SÓCIOS	QUOTAS %	No. QUOTAS	CAPITAL - R\$
RNALDO CESAR PON LAU	91,00	27.300	27.300,00



ma:

s Estatos Jolo PessoalPB · CFP 58030-000 ⊕ www.azevedob Autenticação Digita

1° OFÍCIO DE F E TABELIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Selo Digital de Fiscalização Ti Valor Total de

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347. PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803008487. NIRE: 41206048550. MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19

NIRE: 41206048550

folha: 4 de 7

JOHN WILLIAN OGRAJENSEK	9,00	2.700	2.700,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA.:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, que em igualdade de condições terá direito de preferência na sua aquisição.

**PARÁGRAFO ÚNICO.:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, formalizando-se uma alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA**.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

# CLÁUSULA QUINTA .: O objeto social é de :

- a) Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- b) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- c) Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos;
- d) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- e) Comércio varejista de livros;
- f) Comércio varejista de jornais e revistas;
- g) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- h) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- i) Comércio varejista de equipamentos de escritório;
- j) Comércio varejista de móveis;
- k) Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de material de construção civil;
- m) Comércio varejista de produtos alimentícios;
- n) Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação;
- o) Comércio varejista de artigos de iluminação;
- p) Comércio varejista de material elétrico;
- q) Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- r) Comércio varejista de tecidos;
- s) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- t) Comércio varejista de calcados;
- u) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- v) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347. PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803008487. NIRE: 41206048550. MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19

NIRE: 41206048550

folha: 5 de 7

**CLÁUSULA SEXTA.**: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA.: A administração da sociedade caberá ao sócio ARNALDO CESAR PON LAU, ao qual compete, individualmente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancarias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, cabendo-lhes, também, individualmente o uso do nome empresarial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.**: É vedado o uso do nome empresarial, pelo administrador, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO::** Responderá por perdas e danos perante a Sociedade, o Administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

**CLÁUSULA OITAVA.:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO.:** Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social.

**CLÁUSULA NONA.:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ÁUSULA DÉCIMA.: As deliberações relativas à aprovação das contas do (s) ministrador (es), aumento do capital social, designação ou destituição de ministrador (es), modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de ros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas em reunião de cios.





CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347. PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803008487. NIRE: 41206048550. MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19

NIRE: 41206048550

folha: 6 de 7

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.:** A reunião dos sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação do (s) administrador (es) ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.:** A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.:** O administrador devera entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

**PARÁGRAFO QUARTO.:** O Administrador será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**PARÁGRAFO QUINTO.:** As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devendo, também, arquivar na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.: O administrador, acima identificado e qualificado, declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ÁUSULA DÉCIMA QUARTA.:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não tão incursos em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade ercantil.



96942502191407070814-6; Data:

s Estatos - João Pessoa PB - CF 5003-100 @ www.azevedoba Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347. PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803008487. NIRE: 41206048550. MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19

NIRE: 41206048550

folha: 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para os fins do art. 3º da Lei Complementar no. 123/06, que:

a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;

- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei nº 123/06, observando o disposto no § 4º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3°, § 4° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas Leis em vigor. As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Curitiba estado do Paraná, que fica por eles eleitos.

E, por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

> SATON 30 OTANOLI JANTO

Curitiba, 17 de majo de 2018.

ARNALDO CESAR PON LAU

JOHN WILLIAN OGRAJENSEK

SATON 30

OTANOLIZERTONATO





CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347. PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803008487. NIRE: 41206048550. MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CUNL DAS PESSOAS NATURAIS E TRADICANO DE REGISTRO CUNL DAS PESSOAS NATURAIS E TRADICANO DE ROCADA CO CÓMO COMO SETVO A COMO MONTO DE COMO SETVO A COMO MONTO DE COMO SETVO DE COMO MONTO DE COMO MONTO DE COMO DE COMO MONTO DE COMO MONTO DE COMO MONTO DE COMO MONTO DE COMO DE COMO MONTO DE COMO MONTO DE COMO MONTO DE COMO MONTO DE COMO DE COMO MONTO DE COMO MONTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347. PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803008487. NIRE: 41206048550. MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

#### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.208.840/0001-19
NOME EMPRESARIAL: MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ARNALDO CESAR PON LAU Qualificação: 49-Sócio-Administrador

JOHN WILLIAN OGRAJENSEK Nome/Nome Empresarial:

Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/09/2019 às 15:57 (data e hora de Brasília).